

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

PROJETO LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 09/2018.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº: 861/2018

PROTOCOLADO

Em: 27/02/18, às: 08:43

Monika Pereira
SECRETARIA

ALTERA A DATA BASE DE REVISÃO GERAL DAS REMUNERAÇÕES DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, INTEGRANTES DO QUADRO GERAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E MAGISTÉRIO MUNICIPAL.

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal, de NONOAI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

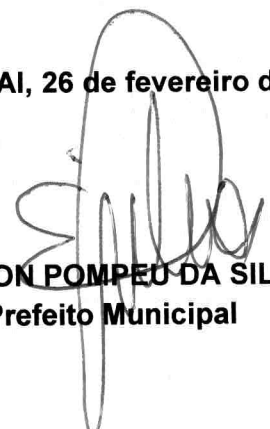
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a data de revisão geral das remunerações dos Servidores ativos, inativos e pensionistas do quadro geral do Poder Executivo Municipal, sendo estabelecido o mês de março como data base de revisão salarial dos servidores e do Magistério Público Municipal.

Parágrafo Primeiro- A alteração da data base de Revisão Geral das remunerações dos Servidores municipais, proposta pelo Executivo Municipal, refere-se somente para o exercício de 2018.

Art. 2º - As despesas de correntes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NONOAI, 26 de fevereiro de 2018.


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

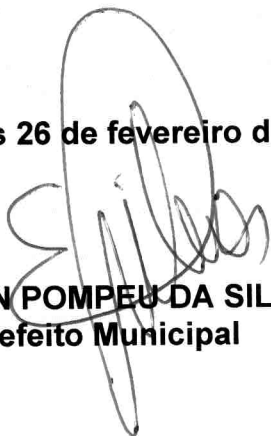
Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei, visa alterar a data base para revisão geral das remunerações dos Servidores Públicos Municipais e Magistério Municipal, passando ser o mês de março neste ano de 2018, basicamente por força da crise financeira que afeta vários municípios do Brasil, inclusive Nonoai, restando necessário um maior controle dos gastos do município, principalmente nas despesas com pessoal, considerando o orçamento planejado consubstanciado nos recursos e os repasses financeiros ao município que há alguns meses vem sendo reduzidos. Portanto, necessário uma melhor análise quanto a possibilidade de o município conceder aumento, e qual o valor percentual a ser concedido aos servidores ativos, inativos e pensionistas do quadro geral do Poder Executivo Municipal bem como aos servidores e do Magistério Público Municipal.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa, na certeza da habitual atenção que o incluso projeto será merecedor, e contando com a aprovação e o entendimento dos edis, manifesto o meu agradecimento, solicitando, outrossim, que o mesmo seja analisado e aprovado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, aos 26 de fevereiro de 2018.


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal